



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23075.006909/2018-31

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A EMPRESA AVMB - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, doravante denominada **CONTRATANTE** e por outro lado a empresa **AVMB - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Rio Branco, 601 – Cj 303 - Fone (55) 3025-5592 – CEP 97010-423 – Santa Maria/RS, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.486.598/0001-69, neste ato representada pelo Sr. **CLÁUDIO ROCHA LOBATO**, RG nº 6028097472-SSP-RS, CPF nº 164.610.960-00, seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao **CONTRATO Nº 86/2019**, que tem por objeto *a prestação de serviço de suporte ao Sistema de Informações para o Ensino (SIE) conforme especificações constantes no termo de referência do processo nº 23075.006909/2018-31*, por inexigibilidade de licitação, registrada sob o nº 257/2019, tendo por base e fundamento o art. 25, *caput* combinado com o inciso I da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666/1993 e às cláusulas e condições ora estabelecidas:

#### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto supressão de itens constantes na cláusula terceira do Contrato 86/2019 e reajuste conforme cláusula vigésima primeira do referido contrato.

#### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

O valor do serviço fica reajustado, de acordo com Anexos I e II, conforme segue:

a) Os itens ficam reajustados a partir de **19/09/2020** com base na variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, acumulado no período compreendido entre junho de 2019 e maio de 2020 no percentual de 6,510260%;

b) item 1: Suporte técnico remoto e presencial (on-site) ao SIE, **após 22/04/2021**, o valor passa de R\$375.308,04 (trezentos e setenta e cinco mil trezentos e oito reais e quatro centavos) para R\$300.246,43 (trezentos mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos).

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO**

Ficam suprimidos, conforme Anexo II, a partir de **22/04/2021**, os itens, conforme segue:

**a)** Supressão total do **Item 4**: Treinamento presencial na UFPR, sob demanda, com 24 horas de duração para até 20 pessoas por turma, com valor total anual de R\$42.349,84 (quarenta e dois mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos);

**b)** Supressão total do **Item 5**: Treinamento presencial na UFPR, sob demanda, com 4 horas de duração para até 20 pessoas por turma, com valor total anual de R\$22.409,80 (vinte e dois mil quatrocentos e nove reais e oitenta centavos);

**c)** Supressão total do **Item 6**: Treinamento presencial na cidade-sede da Contratada, sob demanda, com 4 horas de duração, por pessoa, com valor total anual de R\$7.519,50 (sete mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos);

**d)** Supressão parcial do quantitativo do **Item 8**, passando de 100 para 50 Pontos por Função, no valor de R\$426,04 (quatrocentos e vinte e seis reais e quatro centavos) por ponto, passando de R\$42.604,00 (quarenta e dois mil seiscentos e quatro reais) para R\$21.302,00 (vinte mil, trezentos e dois reais).

#### **Parágrafo Único**

Considerando as supressões mencionadas no *caput* desta cláusula, o Contrato 086/2019 sofrerá uma redução de 15,14% no seu valor total.

### 4. **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

Realizadas as alterações previstas nas cláusulas segunda e terceira, o contrato passará a vigorar com os seguintes valores:

a) a partir de 19/09/2020, de R\$580.304,06 (quinhentos e oitenta mil trezentos e quatro reais e seis centavos) para R\$618.083,16 (seiscentos e dezoito mil oitenta e três reais e dezesseis centavos);

b) a partir de 22/04/2021, de R\$618.083,16 (seiscentos e dezoito mil oitenta e três reais e dezesseis centavos) para R\$449.440,46 (quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos).

### 5. **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

Fonte: 8100 – Tesouro Nacional

Ação: 12.364.5013.20RK.0041 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior

Elemento de Despesa: 3390.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica

### 6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Termo Aditivo será objeto de publicação no Diário Oficial da União, Seção 3 – Universidade Federal do Paraná.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alcançadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

### ANEXO I - DO REAJUSTE VIGENTE A PARTIR DE 19/09/2020

Item	Descrição do Bem/Serviço	Unidade	Periodicidade de Uso	Quantidade Máxima Estimada	Valor Unitário	Valor Total	Novo Valor Unitário	Novo Valor Total
1	Suporte técnico remoto e presencial (on-site) ao SIE	Atendimento Técnico Mensal	Contínuo (mensal)	Ilimitado	R\$ 29.364,00	R\$ 352.368,00	R\$ 31.275,67	R\$ 375.308,04
2	Suporte técnico local na cidade de Curitiba para auxílio à operação, administração, manutenção preventiva e corretiva, atualização do software SIE e respectiva infraestrutura disponibilizada pela UFPR, conforme o Nível de Acordo de Serviço contratado.	Atendimento Técnico Mensal	Contínuo (mensal)	Ilimitado	R\$ 7.579,00	R\$ 90.948,00	R\$ 8.072,41	R\$ 96.868,92
3	Suporte técnico local na cidade de Curitiba por atendimento presencial na UFPR por técnicos especializados da Contratada na arquitetura do SIE, em casos excepcionais e que demandem	Pacote de 18 horas técnicas	Eventual, conforme necessidade	3	R\$ 7.020,00	R\$ 21.060,00	R\$ 7.477,02	R\$ 22.431,06

	conhecimentos avançados.							
4	Treinamento presencial na UFPR, sob demanda, com 24 horas de duração para até 20 pessoas por turma	Módulo de 24 horas	Eventual, conforme necessidade	4	R\$ 9.940,32	R\$ 39.761,28	R\$ 10.587,46	R\$ 42.349,84
5	Treinamento presencial na UFPR, sob demanda, com 4 horas de duração para até 20 pessoas por turma	Módulo de 4 horas	Eventual, conforme necessidade	10	R\$ 2.104,00	R\$ 21.040,00	R\$ 2.240,98	R\$ 22.409,80
6	Treinamento presencial na cidade-sede da Contratada, sob demanda, com 4 horas de duração, por pessoa	Módulo de 4 horas	Eventual, conforme necessidade	10	R\$ 705,99	R\$ 7.059,90	R\$ 751,95	R\$ 7.519,50
7	Treinamento à distância (pela Internet), sob demanda, com duração de 4 horas para até 20 pessoas por turma	Módulo de 4 horas	Eventual, conforme necessidade	16	R\$ 504,18	R\$ 8.066,88	R\$ 537,00	R\$ 8.592,00
8	Desenvolvimento de novas funcionalidades ou adaptações sob demanda da UFPR.	Pontos por Função	Eventual, conforme necessidade	100	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00	R\$ 426,04	R\$ 42.604,00
<b>Valor Total</b>								<b>R\$ 618.083,16</b>

**ANEXO II - DAS SUPRESSÕES  
VIGENTE A PARTIR DE 22/04/2021**

Item	Descrição do Bem/Serviço	Unidade	Periodicidade de Uso	Quantidade Máxima Estimada	Novo Valor Unitário	Novo Valor Total
1	Suporte técnico remoto e presencial (on-site) ao SIE	Atendimento Técnico Mensal	Contínuo (mensal)	Ilimitado	R\$ 25.020,54	R\$ 300.246,43
2	Suporte técnico local na cidade de Curitiba para auxílio à	Atendimento Técnico	Contínuo (mensal)	Ilimitado	R\$ 8.072,41	R\$ 96.868,92

	operação, administração, manutenção preventiva e corretiva, atualização do software SIE e respectiva infraestrutura disponibilizada pela UFPR, conforme o Nível de Acordo de Serviço contratado.	Mensal				
3	Suporte técnico local na cidade de Curitiba por atendimento presencial na UFPR por técnicos especializados da Contratada na arquitetura do SIE, em casos excepcionais e que demandem conhecimentos avançados.	Pacote de 18 horas técnicas	Eventual, conforme necessidade	3	R\$ 7.477,02	R\$ 22.431,06
7	Treinamento à distância (pela Internet), sob demanda, com duração de 4 horas para até 20 pessoas por turma	Módulo de 4 horas	Eventual, conforme necessidade	16	R\$ 537,00	R\$ 8.592,00
8	Desenvolvimento de novas funcionalidades ou adaptações sob demanda da UFPR.	Pontos por Função	Eventual, conforme necessidade	50	R\$ 426,04	R\$ 21.302,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 449.440,41</b>



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Rocha Lobato, Usuário Externo**, em 14/05/2021, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 21/05/2021, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3517585** e o código CRC **85B90673**.